



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE DESPORTOS

EDITAL Nº 06/2024/CDS

O Diretor do Centro de Desportos da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, amparado no Estatuto da UFSC, no Regimento Interno do Centro de Desportos, CONVOCA eleição para COORDENADOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA CURRICULAR do Centro de Desportos (CDS) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), que ocorrerá de acordo com os termos deste edital.

1. DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria Nº 024/2024/CDS, de 18 de setembro de 2024, é responsável pelo processo eleitoral, homologação das inscrições, organização e acompanhamento dos trâmites previstos, conforme etapas descritas no cronograma deste edital.

2. DA HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 As inscrições dos candidatos serão apreciadas pela Comissão Eleitoral, que decidirá pela homologação ou não das inscrições.

2.1 Serão elegíveis todos(as) os(as) professores(as) da Carreira do Magistério Superior que pertençam ao quadro permanente e lotados no Departamento de Educação Física, em efetivo exercício e observado o disposto no Art. 28 do Regimento Interno do Centro de Desportos.

3. DOS ELEITORES

O colégio eleitoral será formado pelos membros do Colegiado Pleno do Departamento de Educação Física.

4. DA ELEIÇÃO

4.1 Data e Horário da Eleição

A eleição será realizada no dia 01 de outubro de 2024, terça-feira, das 09h às 16h.

4.2 Local de Votação

Haverá uma única sessão com 1 (uma) urna para votação, localizada na sala de convívio do prédio administrativo do CDS.

4.3 Votação

Será feita por escrutínio secreto, mediante cédula de papel única, na qual deverão constar os nomes de todos(as) os(as) candidatos(as) homologadas. O voto é facultativo e não serão aceitos votos por procuração. Cada eleitor poderá votar em 1 (um) único(a) candidato(a).

4.4 Documento Necessário para votar

É obrigatória a apresentação de documento de identificação oficial com foto ou identificação institucional da UFSC (crachá).

5. APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1 Forma de apuração

Fica a cargo da Comissão Eleitoral a apuração dos votos.

5.2 Critérios para classificação dos candidatos

Será declarada eleito(a) o(a) candidato(a) que obtiver maioria simples de votos válidos. Para fins deste edital, consideram-se válidos os votos atribuídos aos(as) candidatos(as) regularmente inscritos(as), excluídos os votos em branco, os nulos e as abstenções.

5.2.1 Critérios de desempate

Na ocorrência de um eventual empate será eleita o(a) candidato(a) com o maior tempo de magistério na UFSC e, no caso de persistir o empate, o mais idoso(a).

6. DOS RESULTADOS

6.1 Divulgação do resultado

O resultado final será publicado na página oficial do Centro de Desportos e encaminhado para a lista de e-mail do DEF.

6.2 Interposição de recursos

Os recursos referentes aos resultados deverão ser entregues na Secretaria Administrativa do CDS (3º andar do prédio administrativo).

6.3 Homologação do resultado

Os resultados do processo serão encaminhados para a Direção do Centro de Desportos para devidas providências.

7. DAS ETAPAS E PRAZOS PARA O PROCESSO ELEITORAL

7.1 Cronograma:

Etapa	Prazo	Local
Publicação do Edital	Dia 19 de setembro de 2024.	Página do CDS (https://portalcds.ufsc.br/).
Homologação das inscrições	Dia 23 de setembro de 2024.	Página do CDS (https://portalcds.ufsc.br/).
Interposição de recursos	Dia 24 de setembro de 2024, até às 17 horas.	Secretaria Administrativa do CDS (3º andar do prédio administrativo).
Divulgação final das inscrições homologadas	Dia 25 de setembro de 2024.	Página do CDS (https://portalcds.ufsc.br/).
Eleição	Dia 01 de outubro de 2024, das 09 horas às 16 horas.	Sala de convívio, no térreo do prédio administrativo do CDS.
Apuração dos votos	Dia 02 de outubro de 2024, a partir	Sala de reuniões do prédio

	das 09 horas.	administrativo do CDS.
Divulgação do resultado	Dia 02 de outubro de 2024.	Página do CDS (https://portalcds.ufsc.br/).
Interposição de recursos	03 de outubro de 2024, até às 17 horas.	Secretaria Administrativa do CDS (3º andar do prédio administrativo).
Divulgação do resultado final	04 de outubro de 2024, até às 17 horas.	Página do CDS (https://portalcds.ufsc.br/).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As informações deste Edital serão publicadas na página eletrônica do Centro de Desportos.

Florianópolis, 18 de setembro de 2024.

Michel Angillo Saad
Diretor do Centro de Desportos
Portaria 1800/2020/GR